



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO Nº 083/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3.438/2021, de 30 de novembro de 2021, Resolve,

**DECRETAR:**

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no atual orçamento, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.00022.091 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIOS

Elemento de despesa: 3.3.71.70 – Rateio p/par. Cons. Público ..... R\$ 1.500,00.

Art. 2º Serve de recurso para o crédito especial constante no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

0412200021.002000 REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento de despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e material permanente..... R\$ 1.500,00.

Art. 3º Com a inclusão do crédito ora aberto ficam alteradas as Leis de Orçamento de 2021 e de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 30 de novembro de 2021.

Claiton dos Santos Brum  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Evandro José Baldissera  
Secretário Municipal de Administração